

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 274/2018/MPC/PA

Republicada por incorreção no anexo I, para corrigir o valor de ODC do mês de dezembro
A Procuradora Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a reestimativa da receita para o teto do 3º QDQQ/2018 promovido pelo SEPLAN e SEFA.
CONSIDERANDO a necessidade de reprogramação dos limites orçamentários deste Órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO os anexos I e II da Portaria 271/2018 publicada em 03/09/2018, para adequação dos respectivos valores nos moldes dos Anexos I e II da presente Portaria, os quais passam a valer para todos os efeitos legais.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 05 de setembro de 2018

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

ANEXO 1 – PORTARIA Nº 274/2018/MPC/PA DE 05/09/2018 PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS MENSAS – 3º QUADRIMESTRE 2018 (ART. 42 DA LEI 8.520/2017 – LDO) EM R\$ 1,00

UNIDADE/ PROGRAMA /GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR				
		Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
37101 – MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ						
1242 – LEGITIMAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS						
- Pessoal e Encargos Sociais	0101	2.100.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	2.100.000,00	6.800.000,00
- Pessoal e Encargos Sociais	0112	-	1.000.000,00	688.702,00	-	1.688.702,00
- Outras Despesas Correntes	0101	300.000,00	130.000,00	450.000,00	302.855,95	1.182.855,95
- Investimentos	0101	100.000,00	100.000,00	100.000,00	-	300.000,00
TOTAL		2.500.000,00	2.530.000,00	2.538.702,00	2.402.855,95	9.971.557,95

ANEXO 2 – PORTARIA Nº 274/2018/MPC/PA, DE 06/09/2018 CRONOGRAMA DE PAGAMENTO MENSAL DAS DESPESAS – 3º QUADRIMESTRE 2018 (ART. 42 DA LEI 8.520/2017 – LDO) EM R\$ 1,00

UNIDADE/GRUPO DE DESPESA/FONTE	VALOR				
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
37101 – MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ					
PESSOAL					
- Recursos do Tesouro	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
- Recursos do Tesouro	528.220,91	633.229,23	614.556,89	1.119.355,92	2.895.362,95
INVESTIMENTOS					
- Recursos do Tesouro	100.000,00	100.000,00	100.000,00	-	300.000,00
TOTAL	2.628.220,91	2.733.229,23	2.714.556,89	3.119.355,92	11.195.362,95

Protocolo: 387222

PORTARIA Nº 374/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 04/2018 – MPC/PA – Conselho que regulamenta a Gratificação de Titulação instituída pela Lei Estadual nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2018/506278, RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Titulação instituída pela Lei Estadual nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018, a servidora relacionado na tabela a seguir, no percentual nela fixado, com efeitos financeiros a contar de 12/11/2018.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CURSO	NÍVEL	PERCENTUAL GTIT DEVIDO
200115	SÔNIA DO SOCORRO SANTOS	MBA CORPORATIVO EM FORMAÇÃO AVANÇADA DE CONSULTORES E EXECUTIVOS EM GESTÃO FINANCEIRA, AUDITORIA E CONTROLADORIA	ESPECIALIZAÇÃO	15%

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 26 de novembro de 2018

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 387080

PORTARIA Nº 363/2018 MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c art. 12, I, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992;

CONSIDERANDO que o artigo 47 e o § 5º do artigo 48 da Lei nº 8.520, de 01/08/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018), estabelecem que os créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, serão abertos, até o limite de 25%, no âmbito que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil, Reais) para atender a programação do orçamento vigente do Ministério Público de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:

Suplementação R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Valor
01.032.1442.8403.0000	0101	319196	100.000,00
01.122.1442.8515.0000	0101	339140	30.643,64
TOTAL			130.643,64

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Portaria correrão por conta da anulação parcial de dotação consignada no Orçamento, conforme discriminação a seguir:

Anulação R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Valor
01.032.1442.8403.0000	0101	319094	100.000,00
01.122.1442.8515.0000	0101	339039	30.643,64
TOTAL			130.643,64

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 26 novembro de 2018

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 387227

PORTARIA Nº 373/2018/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Gabriel Pontes dos Santos, datado de 19/11/2018 (Protocolo nº 2018/515663), bem como a Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Secretária de Estado de Administração do Pará em 06/04/2016, que atesta o tempo de serviço junto a Polícia Civil do Estado, e CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas, bem como a manifestação jurídica exarada nos autos;

RESOLVE:

Mandar averbar, para todos os efeitos legais, em favor do servidor GABRIEL PONTES DOS SANTOS, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200227, o tem-